



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 4 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO KONJUNSKI, Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo e a necessidade disciplinar do funcionamento da Administração Pública Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade em realizar levantamento da atual situação do Município, faz-se *mister* a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos do Município, no período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, ressalvados os que atuam em serviços ou atividades consideradas essenciais, mantendo atendimento entre eles na saúde, assistência social, coleta de lixo e demais serviços administrativos necessários e emergência conforme escala de cada secretaria.

Art. 2º Ficam excepcionados das disposições deste Decreto alguns servidores, referente aos seguintes departamentos:

- Compras e Licitações;
- Tributação;
- Recursos Humanos;
- Contabilidade;
- Aqueles eventualmente chamados.

Art. 3º As Secretarias e departamentos que eventualmente cumprirem jornada regular de trabalho deverão comunicar ao departamento de Recursos Humanos os nomes dos servidores que permanecerão exercendo suas atividades normais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, em 04 de janeiro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Table with columns: Descrição, Ação, Valor, and Créditos adicionais.

Município de Porto Barreiro - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Table with columns: Descrição, Ação, Valor, and Créditos adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
Pregão Eletrônico nº 095/2020
Processo nº 146/2020

Município de Porto Barreiro - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Table with columns: Descrição, Ação, Valor, and Créditos adicionais.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 4 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021-CMC
SÚMULA: Nomeia servidor no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Imprensa, da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.
O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
DECRETA
ART. 1º - Fica NOMEADO para o exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Imprensa, conforme Resolução 02/2009, anexo II e Resolução 01/2019 o servidor abaixo relacionado:

Table with columns: SERVIDOR, CPF, RG, CARGO, NOMENCLATURA
Ivanderson Souza de Paula, 059.734.839-16, 8.223.429-2, Assessor de Imprensa, CC-2

8ª. LEGISLATURA E GESTÃO 2021/2024
SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ E ESCOLHA DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022.
ATA Nº. 01/2021

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro, Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores eleitos e diplomados, senhores Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarengi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petrô Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rosa Babinski, Percio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, sob a presidência da Sessão Solene do vereador mais votado, senhor Gabriel Petrô Martello, o qual conduziu os trabalhos de Posse dos Vereadores e Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021 a 2022. Em seguida o Presidente da Mesa Diretora para o biênio 2021 a 2022, em seguida o Presidente da Sessão Solene, em conformidade com o artigo 6º, § 2º, do Regimento Interno, solicita que o vereador Arcindo Ferreira Valcarengi, secretário dos trabalhos da Sessão Solene. Ato contínuo o senhor Gabriel proclama, em conformidade com o artigo 6º, § 3º, do Regimento Interno, o nome dos vereadores diplomados e solicita que tomem assento. Em seguida, o presidente da Sessão Solene cumpre com a formalidade em que rege o artigo 6º, § 4º do Regimento Interno e presta o compromisso, proclamando as seguintes palavras: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO". Logo após, de conformidade com o artigo 6º, § 5º do Regimento Interno o presidente da sessão solene solicita ao secretário da sessão solene, senhor Arcindo Ferreira Valcarengi que realize a chamada nominal dos vereadores diplomados para prestar o compromisso, os quais em pé, com a mão direita estendida pronunciaram: "ASSIM O PROMETO". Realizado o compromisso pelos demais vereadores, o presidente da sessão solene e vereador mais votado nas eleições de 15 de novembro de 2020 declara empossados os vereadores da Legislatura 2021 a 2024. Ato contínuo, iniciou-se os trabalhos da Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021 a 2022, onde fora concedido 15 (quinze) minutos para que os interessados apresentem as chapas para concorrer a Eleição da Mesa Diretora para o próximo biênio. Passados os quinze minutos, apresentada chapa única, denominada CHAPA 01 - RENOVAÇÃO, composta dos seguintes membros: PRESIDENTE DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS, VICE-

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL COM LIQUIDAÇÃO AMIGÁVEL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.279.981/0001-45, sita à Rua Candelária, 379, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JAIR ROCHA DA SILVA.
PREGÃO PRESENCIAL 13/2017
CONTRATO Nº 29/2017
CONTRATADA: PAULO SERGIO ROCHA- MEI
CNPJ: Nº 24.637.085/0001-81
DATA E ASSINATURA DO TERMO: 31 de Dezembro 2020.
JAIR ROCHA DA SILVA
Contratante
CPF: 804.781.749-34